

Despacho (Extracto)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2010, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Licenciado José Fernando Pereira Bordalo Maia**, na categoria de Equiparado a Assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, na área científica de Economia, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art. 12.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, com início a 01 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2011, sendo remunerado pelo 3.º escalão, índice 150 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

28 de Fevereiro de 2010 - A Técnica Superior, Maria Elisabete Pinto Sampaio Gonçalves Pinto